



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- Decreto 001/2021.
- Decreto 002/2021.
- Decreto 003/2021.
- Decreto 004/2021.
- Decreto 005/2021.
- Decreto 006/2021.
- Decreto 007/2021.
- Decreto 008/2021.
- Decreto 011/2021.
- Decreto 012/2021.
- Decreto 013/2021.
- Decreto 014/2021.
- Decreto 015/2021.
- Decreto 016/2021.
- Decreto 017/2021.
- Decreto 018/2021.
- Decreto 019/2021.
- Portaria 001/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

DECRETO 001/2021

“Dispõe sobre a liberação de eventos com música ao vivo, no âmbito municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município Itororó – LOMI, ainda, o, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020 e;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Decretação de Emergência em Saúde Pública pelo Governo do Estado da Bahia, através do Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020, que prescreve medidas restritivas para o enfrentamento da disseminação do COVID19;

CONSIDERANDO que a eventual flexibilização das regras de quarentena está relacionada à capacidade do sistema de saúde pública para atender os cidadãos durante o pico da demanda da COVID19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de eventos com música ao vivo, tendo a participação de, no máximo, 80 (oitenta) pessoas no local, desde que o espaço onde realizar-se-á tenha condições de respeitar as regras de distanciamento social.

Art. 2º - Fica autorizado, no âmbito do município de Itororó, os eventos como reuniões, festas de aniversário, casamentos e eventos corporativos, que venham a possibilitar aglomeração de até 80 (oitenta) pessoas, desde que o espaço onde realizar-se-á tenha condições de respeitar as regras de distanciamento social.

Art. 3º - As medidas de saúde pública abaixo descritas devem ser cumpridas:

- I - intensificar as ações de limpeza;
- II - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;
- III – usar máscaras, ainda que artesanais, por todos os usuários e funcionários;
- IV – ter a disposição de funcionários e usuários álcool em gel 70% ou local com água e sabão para a higienização das mãos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

V – as mesas deverão estar dispostas a 1,5m (um metro e meio) de distância em todos os seus lados a fim de evitar aglomeração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA, em 01 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 002/2021

“Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Marcília Costa da Silva** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 003/2021

“Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Aldair Alves Silva** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 004/2021

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Virgínio Figueirêdo de Oliveira** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretário de Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 005/2021

“Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Ana Paula Silva Rios** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 006/2021

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Thiago Amui Scandar** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 007/2021

“Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Sérgio Alex Dourado Botelho** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 008/2021

“Nomeia Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Itororó – Bahia e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Ramon Barros de Oliveira** para ocupar o cargo e exercer as funções de Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 011/2021

“Nomeia Consultor Jurídico do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Carlos Thadeu Rodrigues dos Santos** para ocupar o cargo e exercer as funções de Consultor Jurídico deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 012/2021

“Nomeia Consultor Jurídico do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Harley Silva Farias** para ocupar o cargo e exercer as funções de Consultor Jurídico deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 013/2021

“Nomeia Diretor do Departamento de Tributação do Município de Itororó – Bahia, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Lourival Pereira de Oliveira** para ocupar o cargo e exercer as funções de Diretor do Departamento de Tributação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 014/2021

“Nomeia Diretor do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itororó – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Marcelo Alves da Silva** para ocupar o cargo e exercer as funções de Diretor do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itororó – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 015/2021

“Nomeia Chefe do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itororó – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Zoauri Amaral Cardoso** para ocupar o cargo e exercer as funções de Diretora do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itororó – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 016/2021

“Nomeia Gestora do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itororó, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Gestora do FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itororó, Estado da Bahia, a Srª. **ALDAIR ALVES SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 017/2021

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itororó, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde** do Município de Itororó, Estado da Bahia, a Sr^a. **Ana Paula Silva Rios**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 018/2021

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itororó, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Itororó, Estado da Bahia, o Sr. **Sérgio Alex Dourado Botelho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 019/2021

“Nomeia Coordenador de Controle Interno, no âmbito da Administração Direta do Município de Itororó-Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **João Orlede Moraes Silva** para ocupar o cargo e exercer as funções de Coordenador de Controle Interno, no âmbito da Administração Direta deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 001/2021

“Designa Servidora Pública para certificar todos os Atos Administrativos e Normativos da Prefeitura Municipal de Itororó-Ba e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal **Iêda Sampaio Lima de Oliveira**, portadora do RG. Nº 08534646 26 SSP-BA e do CPF Nº 012.514.035-57, para certificar todas as publicações de Leis, Portarias, Decretos, Contratos e demais Atos Administrativos e Normativos desta Prefeitura junto ao Diário Oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia